



## Extrato do relatório INSP-SMG/2014/132 INT-IRA/2015/11

### 1 – Dados gerais da inspeção

#### 1.1 - Inspeção

**Data:** 25.11.2014

**Tipo:** Inspeção Ambiental Integral

**Tipo de inspeção:** Rotina

#### Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada sem aviso prévio e enquadrou-se no âmbito do plano de inspeções para 2014.

Foi contactada a Responsável pelo departamento de Inovação e Desenvolvimento, Gestão do Ambiente e Segurança, tendo sido facultada a documentação necessária, após a qual foi efetuada uma deslocação a diversos locais da instalação industrial.

*A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.*

#### 1.2 – Empresa/entidade inspecionada

**Firma/nome:** UNILEITE – União das Cooperativas Agrícolas e de Produtores de Leite da Ilha São Miguel UCRL

**NIPC/NIF:** 512 008 752

**Sede/morada:** Largo das Arribanas

**Código Postal:** 9500-372

**Freguesia:** Arrifes

**Concelho:** Ponta Delgada

**Ilha:** São Miguel

#### 1.3 – Estabelecimento inspecionado

**Nome:** UNILEITE – União das Cooperativas Agrícolas e de Produtores de Leite da Ilha São Miguel UCRL

**Endereço:** Largo das Arribanas

**Código Postal:** 9500-372

**Freguesia:** Arrifes

**Concelho:** Ponta Delgada

**Ilha:** São Miguel

**CAE Principal:** Indústrias do leite e derivados

10510

**Licença Ambiental:** LA n.º1/2012/DRA

**Enquadramento PCIP:** 6.4c) Tratamento e transformação de leite sendo a quantidade de leite recebida superior a 200 t por dia (valor médio anual)

**Coordenadas UTM:** X: 615 008 m Y: 4 182 123 m (sistema de referência WGS84; zona 26)



## 2 – Requisitos enquadradores da inspeção

A inspeção teve como objetivo verificar a conformidade da instalação de acordo com os seguintes requisitos:

| Tema                                |                                                | Enquadramento legal vigente em 2019                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Gestão da água                                 | Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro de 2005<br>Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio<br>Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Gestão de resíduos                             | Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro<br>Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/A, de 1 de junho<br>Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Produção e utilização de substâncias perigosas | Regulamento (CE) n.º 1907/2006, de 18 de dezembro<br>Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro<br>Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro<br>Decreto-lei n.º 220/2012, de 10 de outubro |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Emissões atmosféricas                          | Decreto Legislativo Regional n.º 32/2012/A, de 13 de julho<br>Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho                                                                                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Gases fluorados com efeito de estufa           | Regulamento (UE) n.º 517/2014, de 16 de abril<br>Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro                                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Substâncias que empobrecem a camada de ozono   | Regulamento (CE) n.º 1005/2009, de 16 de setembro<br>Decreto-Lei n.º 85/2014, de 27 de maio                                                                                                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ruído                                          | Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de junho                                                                                                                                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Licença ambiental                              | LA n.º1/2012/DRA                                                                                                                                                                                   |

## 3 – Conclusões sobre a conformidade com os requisitos legais e com a licença

Foi identificada a seguinte situação irregular:

Incumprimento das condições constantes do Quadro 7 do n.º 2.2.1.4 da Licença Ambiental n.º 1/2012/DRA, referente ao incumprimento dos VLE para os parâmetros Óxidos de Azoto (NOx) e Partículas nas medições realizadas às emissões atmosféricas resultantes das Caldeiras 1, 2 e 3, realizadas em 29.11.2013 - 2.ª campanha de 2013. Esta situação configura a prática de contraordenação ambiental grave prevista pela alínea h) do n.º 2 do artigo 123.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, punível com coima de € 15.000 a € 30.000 em caso de negligência e de € 30.000 a € 48.000 em caso de dolo, se praticada por pessoa coletiva, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto.



#### 4 – Medidas adotadas

Na sequência da inspeção foram adotadas as seguintes medidas:

| Medida                              |                                | Observações                                                                                                                     |
|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Auto de notícia                |                                                                                                                                 |
| <input type="checkbox"/>            | Notificação para regularização |                                                                                                                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outras                         | Arquivamento, uma vez que a autoridade ambiental (DRA) encontra-se a acompanhar a situação relativamente à infração mencionada. |